



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2526 DE 13 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 12.880,41 (Doze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Quarenta e Um Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 12.880,41 (Doze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Quarenta e Um Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO

1906 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4190 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116680)

11.880,41

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO

1906 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

4190 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116679)

1.000,00

12.880,41

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

4190 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2026.